Prefeitura Mun. de Curral Novo
000138
Rubrica
do Piauí-PI

ID: 7A85FE2D65B94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

GABINETE

PORTARIA Nº 112/2023 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEORGE LUIS MORAIS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 620857 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 470.225.403-53, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 20 de novembro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Quintino Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64831-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: pmamarante@amarante.pi.gov.br

ID: 4D03A58371824

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMARANTE PIAUÍ
LOCALIZADO A PRAÇA DA BANDEIRA, 281 – CENTRO
CNPJ 06.707.354/0001-82
FUNDADO EM 01-05-1982
CEP 64.831-000
sindicatoamarante2016@gmail.com

ELEIÇÕES SINDICAIS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amarante/PI,convoca todos os associados (as) deste Sindicato, em gozo de seus direitos sociais, para a eleição de sua nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, no dia 22 de Dezembro de dois mil e vinte e três (**22.12.2023**), no período das 8:00 horas às 16:00 horas, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para registro de chapas, que ocorrerá a **partir da data deste Edital**, afixado na sede deste Sindicato e Logradouros Públicos. **Tem direito de ser votado, os trabalhadores (as) rurais inscritos no quadro social (as) há mais de 01 (um) ano. Para ser votado exerça atividade profissional há mais de 01 (um) ano na base territorial do sindicato. Nos termos do inciso II, Art. 7º observando o § 2º do Art. 5º do Estatuto social**, em ambos os casos, que estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. O requerimento de registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos (as) da respectiva chapa. Pedido de impugnação de candidaturas deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de lavratura da Ata de Registro de chapas. A COMISSÃO ELEITORAL funcionará na sede do Sindicato enquanto durar o processo eleitoral, nos dias e horários de funcionamento do Sindicato das 8:00hs às 12:00hs, onde estará à disposição aos interessados (as), sendo possuidor das habilidades para o atendimento, prestação de informação concernente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo, a seu mandato se encerra com a posse da diretoria e ser eleita, nos termos do Regimento Interno Eleitoral. Haverá 12 seções normais e 01 seção itinerante, que funcionarão nos seguintes locais: Seção nº 01 Sede do Sindicato; Seção nº 02 Sede do Sindicato; Seção nº 03 Sede do Sindicato; Seção nº 04 Sede do Sindicato; Seção nº 05 Sede do Sindicato ; Seção nº 06 Delegacia da Comunidade Lagoa; Seção nº 07 Delegacia da Comunidade Concreção; Seção nº 08 e 09 Colégio Municipal da Comunidade do Saco da Cachoeira; Seção nº 10 Posto de Saúde da Comunidade Elvas; Seção nº 11 Colégio Municipal da Comunidade Periperi; Seção nº 12 Capela da Comunidade Elvas; Seção nº 13 Colégio Municipal da Comunidade Saco dos Meios; **Seção itinerante nº 14** Colégio Municipal da Comunidade Matriado do Ferreira de 09 às 12hs. Caso não seja obtido o QUORUM na primeira convocação, haverá eleições em **3ª convocação no dia 08 de Janeiro de 2024**, obedecendo ao mesmo horário e locais e com as mesmas chapas concorrentes e eleitores da primeira convocação. O prazo de pagamento de mensalidade social para efeito de votação vai até dia **08 de Dezembro de 2023.** Considera-se **Apto a votar o associado que não estiver em atraso com suas mensalidades por mais de 03 (meses), quite até o dia 22 do mês de Setembro de 2023.** Os demais prazos e procedimentos serão em observância ao Estatuto Social e Regimento Interno Eleitoral desta entidade. Amarante-PI, 22 de Novembro de 2023.

Presidente
Secretária

ID: C8AE3538C2C04

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 009/2023. Lote I. Contratante: O Município de Curral Novo. Co Vermelha Consultoria LTDA – CNPJ: 33.533.050/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de e de Projetos Técnicos de Engenharia para execução das obras de Adequação de estradas vi Convênio Nº 944001/2023-MIDR. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Va 41.727,48 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). A 23/11/2023.

Curral Novo (PI), 23 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.636.303-46

ID: 5067C63050484

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 009/2023. Lote II. Contratante: O Município de Curral Novo. Co Vermelha Consultoria LTDA – CNPJ: 33.533.050/0001-22. Objeto: Prestação de ser **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, OBJETO DO CON 947033/2023 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.** Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 mese de R$ 41.995,87 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). At 23/11/2023.

Curral Novo (PI), 23 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.636.303-46

ID: E292A02DE8BC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-25
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64595-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023

Interessado: Município de Passagem Franca do Piauí (PI)
Objeto: Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de material de expediente para aten as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI.
Data da Sessão: 08/12/2023.
Abertura das Propostas: 09:01 horas.
Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias e Outros.
Endereço: Avenida Costa e Silva, 416, Centro – Passagem Franca do Piauí.
Cópia do Edital: Disponível no site TCE/PI

Passagem Franca do Piauí (PI), 25 de novembro de 2023.

Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 144
Rubrica

ID: 7A85FE2D65B94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 112/2023 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEORGE LUIS MORAIS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 870857 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 478.225.403-53, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 20 de novembro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Manoel Castro, 67-N, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.6[illegible]
e-mail: [illegible]

ID: 4D03A58371824

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMARANTE PIAUÍ
LOCALIZADO À PRAÇA DA SAMARIRA, 201 – CENTRO
CNPJ/MF: 07.[illegible]
FUNDADO EM 04 DE [illegible]
CEP: 64.[illegible]
[illegible]

ELEIÇÕES SINDICAIS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amarante/PI,convoca todos os associados (as) deste Sindicato, em gozo de seus direitos sociais, para a eleição de sua nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, no dia 22 de Dezembro do corrente e será de 08:00 horas até 17:00 horas. Tendo aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, que contará a **partir da data deste Edital**, afixado na sede deste Sindicato e repartições Públicas. **Tem direito de ser votado os trabalhadores (as) rurais inscritos no quadro social (as) há mais de 01 (um) ano. Para ser votado exerça atividade profissional na área de 01 (um) ano na base territorial do sindicato. Nos termos do inciso II, Art. 7º observando o § 2º do Art. 5º da Estatuto social.** em ambos os casos, que estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. O requerimento do registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos (as) da respectiva chapa. Pedido de impugnação de candidatura deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de finação da ata de Registro de chapas. A COMISSÃO ELEITORAL Funcionará, no local do Sindicato enquanto durar o processo eleitoral, nos dias e horários de funcionamento do Sindicato, para tratar de assuntos, entre estes a disposição dos interessados (as), demais pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação concernente ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fiscalização de recibo, a sala marcada se encerra com a posse da diretoria a ser eleita, nos termos do Regimento Eleitoral. Haverá 13 (treze) urnas e 01 (um) somente: que funcionarão nos seguintes locais: Seção nº 01: Sede do Sindicato; Seção nº 02: Sede do Sindicato; Seção nº 03 Sede do Sindicato; Seção nº 04 Sede do Sindicato; Seção nº 05 Sede do Sindicato ; Seção nº 06 Delegacia da Comunidade Lagoa; Seção nº 07 Delegacia da Comunidade Conexão; Seção nº 08 e 09 Colégio Municipal da Comunidade do Sítio da Cachoeira; Seção nº 10 Posto de Saúde da Comunidade Pintadas; Seção nº 11 Colégio Municipal do Quilombo Pensanti; Seção nº 12 Capela da Comunidade Olho; Seção nº 13 Colégio Municipal da Comunidade Saco dos Pintos. **Seção itinerante nº 14** Colégio Municipal da Comunidade Morada do Morro de 08 as 12hs. Caso não seja obtido o QUORUM na primeira convocação, haverá eleições em **2ª convocação no dia 04 de Janeiro de 2024**, obedecendo ao mesmo horário e local e com as mesmas chapas concorrentes e eleitores da primeira convocação. O prazo de pagamento de mensalidade social para efeito de votação vai até dia **08 de Dezembro de 2023**. Conforme **Apto a votar o associado que não estiver em atraso com suas mensalidades por mais de 03 (meses), quite até o dia 22 do mês de Setembro de 2022.** Os demais passos e procedimentos serão em observância ao Estatuto Social e Regimento Interno Eleitoral deste sindicato. Amarante PI, 23 de novembro de 2023.

[illegible]
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMARANTE PIAUÍ
[illegible]

ID: C8AE3538C2C04

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.585-000
Telefone: (89) 3469-0050
Email: pmbmelencio@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 005/2023. Lote I. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: Vianella Consultoria LTDA – CNPJ: 35.535.053/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia para execução das obras de Adequação de estradas vicinais, do Convênio Nº 948001/2023/MIDR. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor: de R$ 41.727,48 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 23/11/2023.

Curral Novo (PI), 23 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [illegible]

ID: 5067C63050484

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.585-000
Telefone: (89) 3469-0050
Email: pmbmelencio@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 005/2023. Lote II. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: Vianella Consultoria LTDA – CNPJ: 35.535.053/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 947543/2023 – MINISTÉRIO DAS CIDADES. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor: de R$ 41.[illegible] (quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 23/11/2023.

Curral Novo (PI), 23 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [illegible]

ID: E292A02DE8BC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ PI
CNPJ 41.522.186/0001-20
Avenida Costa e Silva, 416 - Centro, CEP 64.[illegible]-000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023

Interessado: Município de Passagem Franca do Piauí (PI)
Objeto: Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI.
Data da Sessão: 08/12/2023.
Abertura das Propostas: 08:01 horas.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias e Outros.
Endereço: Avenida Costa e Silva, 416, Centro – Passagem Franca do Piauí
Cópia do Edital: Disponível no site: TCE/PI

Passagem Franca do Piauí (PI), 23 de novembro de 2023.

Pregoeiro